



1. Responsável Técnico

**AMANDA CUNICO CARNEIRO**

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2518392319

Registro: 163289-6-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO IRANI - AMAI

Registro: C05732-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Ipuacu

Endereço: Rua Zanella

Complemento:

Cidade: IPUACU

Valor: R\$ 1,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: Centro

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83  
Nº: 818

CEP: 89832-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ipuacu

Endereço: Rua na Reserva Indígena Xapecó

Complemento:

Cidade: IPUACU

Data de Início: 04/03/2024

Finalidade:

Previsão de Término: 22/03/2024

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Reserva Indígena

UF: SC

CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83  
Nº: 818

CEP: 89832-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto

**Sinalização Viária Vertical**

	Dimensão do Trabalho:	5,00	Unidade(s)
--	-----------------------	------	------------

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento	
---------	---------------------	-----------	--

**Pavimentação em paralelepípedos**

	Dimensão do Trabalho:	2.404,31	Metro(s) Quadrado(s)
--	-----------------------	----------	----------------------

Projeto	Memorial Descritivo		
---------	---------------------	--	--

**Drenagem**

	Dimensão do Trabalho:	203,00	Metro(s)
--	-----------------------	--------	----------

Projeto			
---------	--	--	--

**Boca de Lobo**

	Dimensão do Trabalho:	9,00	Unidade(s)
--	-----------------------	------	------------

Projeto			
---------	--	--	--

**Meio Fio**

	Dimensão do Trabalho:	809,00	Metro(s)
--	-----------------------	--------	----------

5. Observações

Projeto de pavimentação em pedras poliédricas em trecho da estrada na linha indígena Xapecó.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

. A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA

ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.

. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).

. A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

. Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 09 de Agosto de 2024

AMANDA CUNICO CARNEIRO

068.049.059-03

